



JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE VALE DOS BURITIS

A proposta para a criação do Refúgio de Vida Silvestre Vale dos Buritis está sendo desenvolvida no âmbito do Termo de Contrato nº 16/2021. Este contrato foi firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e a Universidade Regional do Cariri (URCA), contando com a interveniência financeira da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC).

O objetivo principal deste termo de contrato é subsidiar a criação de 5 (cinco) novas unidades de conservação (UC) públicas na região do Cariri, no estado do Ceará. Para isso, estão sendo elaborados estudos técnicos abrangentes, incluindo levantamentos do meio físico, biótico, socioeconômico e fundiário. Além disso, estão sendo realizados trabalhos de cartografia, em sistemas de informações geográficas (SIG), e a realização de consultas públicas. A etapa final envolve a elaboração dos instrumentos jurídicos necessários para a efetivação dessas unidades.

Na SEMA o acompanhamento da execução das atividades inerentes ao acordo contratual com a URCA encontra-se sob a responsabilidade da Célula de Conservação da Diversidade Biológica integrante da Coordenadoria de Biodiversidade.

Antes, importa esclarecer que as unidades de conservação são definidas, de acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, como espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. As unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) dividem-se em dois grupos, com características específicas: proteção integral que têm como objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei; uso sustentável que têm como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

A categoria de Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), conforme estabelecido pela Lei do SNUC, Art.13, integra o grupo de proteção integral. Isso significa que seu principal objetivo é resguardar ambientes naturais, garantindo as condições ideais para a existência e reprodução de espécies ou comunidades da flora local, bem como da fauna residente ou migratória.



Inclusive, podem ser constituídos por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos de criação da unidade com os usos da propriedade privada.

O Art. 31 da legislação vigente proíbe a introdução de espécies não autóctones em unidades de conservação. Este ponto é crucial para a manutenção do equilíbrio ecológico e da biodiversidade local, garantindo a integridade dos ecossistemas protegidos. Adicionalmente, o § 2º do mesmo artigo, estabelece uma exceção importante para áreas particulares situadas em Refúgios de Vida Silvestre e Monumentos Naturais. Nestes locais, a criação de animais domésticos e o cultivo de plantas podem ser permitidos, desde que sejam considerados compatíveis com os objetivos da unidade e estejam em conformidade com o Plano de Manejo específico de cada área.

Assim, este documento apresenta a justificativa da proposta para a criação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Vale dos Buritis, localizado em Santana do Cariri – CE. O objetivo principal desta iniciativa é estabelecer uma área de conservação que permita a adoção de medidas eficazes para a proteção da biodiversidade local. Em particular, a criação do REVIS Vale dos Buritis será fundamental para a salvaguarda dos recursos hídricos da região, abrangendo as fontes e nascentes presentes tanto no interior quanto no entorno da proposta da unidade de conservação (UC). Os benefícios desta medida se estenderão por toda a área a ser protegida como UC, garantindo a preservação das diversas espécies da fauna e da flora características da Caatinga, e especialmente aquelas em transição com áreas úmidas, os chamados refúgios de veredas, típicos do domínio do Cerrado.

Essa área pela sua importância para a cidade de Santana do Cariri, próximo à encosta da Chapada do Araripe, ainda não se encontra adequadamente protegida por espaços territoriais de proteção integral, o que a torna vulnerável a diversos graus de pressões antrópicas.

Com a iminente criação do REVIS (Refúgio de Vida Silvestre), teremos um avanço significativo na proteção dessa área vital. É crucial ressaltar que, uma vez instituído o REVIS, todas as atividades de manejo na região deverão ser rigorosamente orientadas por um plano de manejo, planos de uso ou acordos de gestão. Esses instrumentos serão fundamentais para garantir a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos, mitigando os impactos das atividades humanas e assegurando a integridade ecológica do local.

Destacam-se como os objetivos fundamentais para a criação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Vale dos Buritis:

- Preservar a paisagem natural da encosta da Chapada do Araripe assegurando a proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneo, incluindo drenagens de primeira ordem, nascentes e lençol freático, fundamentais para o equilíbrio hidrológico regional e o suporte às comunidades humanas e ecossistemas associados;
- Assegurar a conservação da dinâmica ecológica entre os elementos da flora e o meio físico local com destaque a formação de brejos e solos hidromórficos que originam os chamados refúgios de veredas, ambientes úmidos e vegetacionalmente distintos, típicos do domínio do Cerrado;
- Proteger e conservar as espécies da flora e fauna que se encontram em perigo ou ameaçadas de extinção;
- Estimular a pesquisa científica e incentivar ações de educação e interpretação ambiental que ofereçam à comunidade local a oportunidade de compatibilizar suas atividades à preservação dos recursos naturais;
- Promover o turismo de natureza e o desenvolvimento sustentável da região.

A área proposta do REVIS Vale dos Buritis, em razão da sua altitude, integra a Área de Proteção Ambiental (APA) da Chapada do Araripe, gerenciada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), além de possuir no seu interior e entorno o curso do Rio Cariús que integra a Bacia Hidrográfica do Rio Cariús que se soma ao patrimônio hídrico das fontes de água naturais que alimentam o nascedouro do referido rio e todo o vale dos Buritis, além de ser parte do território mapeado do Geopark Araripe Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Esse conjunto de bens, sua manutenção e conservação com a criação do REVIS estadual criará condições para: i) a proteção, monitoramento e uso adequado dos recursos hídricos; ii) a proteção das espécies da fauna (raras), e/ou, endêmicas; iii) a proteção de espécies da flora valor econômico e paisagístico, a exemplo do *Mauritia Flexuosa* L.F. (Aracaceae); iv) o avanço na proposição de uma integração estratégica com as áreas protegidas existentes na região para promoção do desenvolvimento regional de forma sustentável, garantindo a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que impulsiona o bem-estar das comunidades locais; v) o incremento da conservação e proteção da área, com impacto na proteção do patrimônio da Chapada do Araripe, uma vez que será possível dispor de mecanismos legais e financeiros para compatibilizar, o desenvolvimento das atividades com a salvaguarda da



biodiversidade e da geodiversidade, que se colocam como principais meios de atração e de diferenciação que podem ser desenvolvidos, por exemplo, pela atividade geoturística associada ao Geopark Araripe Mundial da UNESCO; vi) a ampliação de espaços de presença das instituições de ensino (básica e superior) por meio do ensino, pesquisa e extensão é um dos caminhos adequados para que seja possível alcançar os objetivos de proteção e conservação dos patrimônios naturais da UC; vii) ampliação do diálogo com a comunidade residente, a Associação de Moradores do lugar, o corpo gestor da APA Chapada do Araripe, das RPPN's Azedos e Buritis Águas Naturais, Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, do qual o Rio Cariús é tributário e, do Geopark Araripe, um território internacional chancelado pela UNESCO. Esse diálogo será de grande valia para dar mais visibilidade local, nacional e internacional às ações de proteção na UC.

Os aspectos justificadores da criação do REVIS Vale dos Buritis, em sua totalidade, estão expressos no capítulo referente ao patrimônio biótico e físico do Produto 3 - Diagnóstico Local - Vale dos Buritis - Santana do Cariri-CE que subsidiou a proposta, de criação da UC estadual, com destaque para:

- Áreas de encostas da Chapada do Araripe com exuberante paisagem verde decorrente da preservação da mata nativa e secundária descritas para os biomas Caatinga e Cerrado;
- Formações Araripina e Exu, importantes para a manutenção da paisagem natural da encosta da Chapada do Araripe e de proteção do Vale dos Buritis, em função da presença de corpos naturais e hídricos;
- Questão hidrogeológica exposta nos cursos d'água, como da nascente do rio Cariús, da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, e das nascentes que abastecem o Vale, mantém as comunidades locais e sustenta a biodiversidade diferenciada local. Além disso, considerando a localização geográfica da área proposta, a oeste, em direção aos estados de Pernambuco e Piauí, áreas que frequentemente enfrentam enclaves mais secos e onde a população é desassistida de água, o ativo hídrico do REVIS adquire um valor ainda mais relevante e estratégico para a região;
- A proximidade e sobreposição com as unidades de conservação que existem na região oferecem um potencial significativo para a criação de um mosaico de áreas protegidas. Isso pode fortalecer a gestão integrada dessas áreas e a conectividade dos ecossistemas locais;

 <p>URCA Universidade Regional do Cariri Execução</p>	<p><i>Produto3 – Diagnóstico Local – Vale dos Buritis – Santana do Cariri -CE</i></p>	 <p>CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA Contratante</p>
---	---	---

- A conservação produzida com e a partir do REVIS estadual poderá criar condições favoráveis para a ampliação do geoturismo associado ao fato da área proposta já ser parte integrante do Geopark Araripe Mundial da UNESCO, da APA Federal Chapada do Araripe e conter em seu entorno duas outras UC privadas, na categoria de RPPN (Azedos e Buritis Águas Naturais);
- Com a criação do REVIS Vale dos Buritis, teremos a oportunidade de aprimorar significativamente o uso e a preservação dos recursos naturais da área. Além disso, a iniciativa auxiliará de forma crucial na promoção de formas de desenvolvimento sustentável na área proposta, equilibrando a conservação ambiental com as necessidades socioeconômicas locais.